



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 68/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, 29, 02, 2025

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja trocado a cobertura do ponto de taxi localizado na rua Capitão Candido de Siqueira Porto (Centro) ao lado do posto de saúde, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a cobertura do ponto de taxi está com um grande buraco, trazendo transtornos aos taxistas e aos clientes que ali esperam por um taxi, especialmente nos dias de chuva e nos horários em que o sol é mais forte.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR



